

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 38.413- IMÓVEL - APARTAMENTO 416 - LOTES 08 - QUADRA 56 - SETOR CENTRAL RESIDENCIAL - GAMA - DISTRITO FEDERAL, com área privativa de 46,02m², área real de uso comum de 20,02m², totalizando 66,04m², com fração ideal do terreno de 0,010568. **PROPRIETÁRIOS: ANA JULIA DE JESUS**, brasileira, solteira, servidora pública, **CI nº 474.640-SSP/DF CPF nº 151.171.201-59**, residente e domiciliada nesta Capital. **Registro Anterior: R.5 da matrícula nº 134118**, de 06.06.1991, oriunda do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Gama - DF. 20 de outubro de 2010. - Eu, Adália Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.1-38.413- HABITE-SE - Certifico que, conforme Av.2 da matrícula nº 134118, de 06.06.1991, oriunda do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, o imóvel descrito na matrícula está totalmente construído. Gama - DF. 20 de outubro de 2010. - Eu, Adália Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.2-38.413- HIPOTECA - Certifico que, de conformidade com o R.6 da matrícula nº 134118, de 16.03.1992, oriunda do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Gama - DF. 20 de outubro de 2010. - Eu, Adália Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.3-38.413 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De conformidade instrumento particular datado de **03.09.2010**, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca de que trata a **Av.2** supra, para todos os fins de direito. Gama - DF, 20 de outubro de 2010. - Eu, Adália Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

R.4-38.413 - COMPRA E VENDA - **Transmitentes: ANA JULIA DE JESUS**, acima qualificada. **Adquirentes: DIRLENE LOPES DE ANDRADE**, brasileira, solteira, servidora pública federal, CNH, nº **00236847653-DETRAN/DF**, CPF nº **606.006.401-91**, residente e domiciliada nesta Capital. **Título: Instrumento particular de 03.09.2010**, do qual fica uma via aqui arquivada. **Preço: R\$118.000,00**. Consta do título que foram utilizados recursos do **FGTS** na aquisição do imóvel Gama - DF., 20 de outubro de 2010. - Eu, Adália Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

R.5-38.413 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. **Devedores Fiduciários: o(s) adquirente(s), nomeado(s) e qualificado(s) no R.4 supra. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. **Valor da Dívida: R\$106.000,00. Prazo: 300 meses. Juros nominais: 7,6600% ao ano. Taxa efetiva: 7,9347% ao ano**. Consta do título que, em garantia da dívida, os devedores fiduciários alienam à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF., 20 de outubro de 2010. - Eu, Adália Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

SEGUE

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 29/07/2024 11:29:56 - VALOR: R\$ 7,86



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

Av.6-38.413 AÇÃO DE EXECUÇÃO Nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, faz-se a presente averbação para constar que foi ajuizada perante a 1ª Vara Cível de Brasília-DF, **Ação de Execução** movida por **PATTERSON PEIRO RODRIGUES DA CUNHA**, CPF nº **603.168.451-91**, em desfavor de **DIRENE LOPES DE ANDRADE**, acima qualificada, sendo dado o valor do débito de R\$ 107.105,61 (cento e sete mil cento e cinco reais e sessenta e um centavos). Gama - DF, 08 de novembro de 2017. Eu, Filipe Sousa dos Santos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.7-38.413 PENHORA - por meio de Certidão de Registro da Penhora expedida em **26.02.2018**, pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Brasília/DF, extraída do Processo de nº **2004.01.1.023927-5**, assinado pela Diretora de Secretaria, Maria Eugênia Gomes Bezerra, documento esse que fica aqui arquivado. **EXEQUENTE: PATTERSON PEIRO RODRIGUES DA CUNHA**, CPF nº **603.168.451-91**. **EXECUTADA: DIRENE LOPES DE ANDRADE**, acima qualificada. A penhora foi determinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Issamu Shinozaki Filho. Gama - DF, 24 de abril de 2018. - Eu, Flávia Cristina Cordeiro Moura, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 7,86**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Elétrônico de Imóveis



SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 29/07/2024 11:29:56 - VALOR: R\$ 7,86



Este documento foi gerado pelo usuário 106.***.***-25 em 04/06/2025 10:31:15
Número do documento: 2408011445020000000188207218
<https://pje2i.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2408011445020000000188207218>
Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO - 01/08/2024 14:45:03